



"A **VIP LEILÕES** deseja que você tenha uma ótima experiência em nossos leilões. Mas para isso, você precisa ler nossas condições de venda e aprender um pouco mais sobre os nossos leilões. É muito importante a leitura completa e, em caso de dúvida, fale com a gente: (11) 3777-8088."

"Antes da sua leitura, vou te ajudar com alguns termos do edital. Vamos lá:"

O que é um ARREMATANTE? Essa pessoa é você, que está interessado em comprar em nossos leilões. Seja pessoa física ou jurídica, quem demonstra interesse em comprar em leilão é chamado de **ARREMATANTE**.

O que é um COMITENTE VENDEDOR? São nossos parceiros que disponibilizam veículos para venda em nossos leilões. Podem ser financeiras, seguradoras, locadoras ou qualquer pessoa física ou jurídica interessada em vender seus bens nos leilões da VIP.

SOBRE O PAGAMENTO? Todas as informações necessárias estão disponíveis nas condições de venda e no item 5 do edital.

VISITAÇÃO? Em qualquer pátio, no horário comercial, de segunda a sexta-feira, dois dias antes do leilão.

RETIRADA DO VEÍCULO? O agendamento é feito no site, após o seu login, no campo 'Minhas Compras'. É tudo on-line e muito simples.

 **Fique esperto:** 

Certifique-se da autenticidade do site: Verifique se você está acessando o site oficial. No caso da **VIP Leilões**, o endereço correto é www.vipleiloes.com.br. Desconfie de sites que imitem a identidade visual ou usem domínios diferentes.

Todas as regras, prazos e condições estão descritos no edital do leilão. Evite problemas lendo e entendendo todas as informações antes de oferecer um lance.

 **Segurança é prioridade!** Em caso de dúvidas, entre em contato com nossos canais oficiais de atendimento: (11) 3777-8088. **Proteger sua experiência é o nosso compromisso!**



"A **VIP** é a única presente em todo o Brasil. Fique atento ao local do lote, pois a responsabilidade sobre a retirada e os custos do transporte serão do arrematante."

Avisos Gerais

Acompanhe nossas redes sociais.



@vipleiloes



Vipleiloes



@vip-leiloes

FINANCIAMENTO

Financie o seu veículo em até 60X. Acompanhe a disponibilidade em cada lote. Saiba mais no item 5.2 das condições de venda.

DELIVERY

Precisa de transporte? Levamos o veículo para você! Solicite um orçamento conosco (11) 3777-0523.

SITE OFICIAL

www.vipleiloes.com.br

Condições Gerais de Participação e Arrematação

É muito importante ler atentamente todas as condições de venda, pois elas são fundamentais para garantir uma compra segura e adequada. **Atente-se aos locais (pátios da VIP) onde os veículos estão anunciados. A retirada do veículo no local onde ele se encontra será de responsabilidade do cliente.** Caso necessário, oferecemos o serviço de entrega (delivery). Solicite um orçamento conosco (11) 3777-0523.

1) DA REALIZAÇÃO: Os Leilões serão realizados nas datas, horários, locais e modalidade disponibilizados no site www.vipleiloes.com.br.

2) DO REGULAMENTO: O leilão será regido por estas condições gerais de participação e arrematação, pelo edital publicado no site e pelo Decreto nº 21.981/32. Será realizado no formato de maior lance ofertado, sem avaliação mínima previamente divulgada, cuja responsabilidade é dos COMITENTES VENDEDORES, podendo esta ser apresentada ou não no momento do pregão. A participação é livre, estando condicionada à aceitação integral das regras e condições aqui estabelecidas. A apresentação de lance em qualquer dos lotes implica na submissão irrevogável do arrematante às condições gerais de participação e arrematação, bem como ao edital publicado no site.

3) DA PARTICIPAÇÃO: Poderá participar do leilão qualquer pessoa física ou jurídica que não esteja legalmente impedida ou em situação de inadimplência em arrematações públicas, judiciais ou extrajudiciais. Os arrematantes e/ou interessados deverão apresentar os seguintes documentos de identificação: CPF e documento de identidade, no caso de pessoa física, e CNPJ, no caso de pessoa jurídica. A apresentação desses documentos é obrigatória para o cadastro, a visitação aos lotes e para o leiloeiro oficial no momento da arrematação, a fim de viabilizar a emissão da nota de venda.

3.1 ACESSO AO LEILÃO ONLINE OU ELETRÔNICO: Os leilões serão abertos e iniciados no horário descrito no site. Para participar, acesse o leilão e clique em 'Entrar no Leilão ao Vivo', localizado no canto superior direito do site. Os lances realizados no ambiente eletrônico (on-line) são considerados irrevogáveis e irretratáveis, vinculando o participante à sua proposta até a homologação final do lote pelo leiloeiro oficial.

4) DO ESTADO DOS BENS: Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao leiloeiro oficial qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente constatados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando, portanto, isentos de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou aparentes, incluindo, mas não se limitando a possíveis remarcações de chassi, numeração de motor, regularização de odômetro, quantidade de eixos ou sinistros que venham a constar no documento após a arrematação. Os arrematantes, desde já, declaram concordar expressamente com esta cláusula, eximindo os COMITENTES VENDEDORES e o leiloeiro oficial de qualquer responsabilidade quanto ao estado físico dos bens apreçados, bem como de qualquer obrigação de reembolso, indenização, troca ou reparo de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do Código Civil Brasileiro.

OBSERVAÇÃO: "SITUAÇÃO DE ENTRADA – FUNCIONANDO": significa que o veículo deu entrada no pátio em condições de funcionamento (motor dando partida). No entanto, no momento da entrega, é possível que o motor não esteja funcionando, devido ao tempo em que o veículo permaneceu parado no pátio até a realização do leilão, o que pode comprometer componentes mecânicos e elétricos.

5) DO PAGAMENTO: O arrematante declara estar ciente de que não poderá questionar o funcionamento do veículo no momento da entrega, considerando que todos os bens são vendidos no estado em que se encontram, sem qualquer tipo de garantia.

Os lotes vendidos deverão ser pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, conforme as seguintes condições: no ato da arrematação, os arrematantes deverão realizar o pagamento por meio de boleto bancário de 100% (cem por cento) do valor do lance, acrescido de 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação, correspondente à comissão do leiloeiro, além dos valores referentes aos **reembolsos e despesas autorizadas (Reemb./Desp. Aut.) pelos COMITENTES VENDEDORES**, que estão listadas ao lado de cada lote na relação disponível no edital (após o item 19). Exemplo abaixo são de **BENS VEICULOS E SUCATAS**.

EXEMPLO:

Valor do lote arrematado (**site**) R\$ 20.000,00

Comissão do leiloeiro (**5% sobre o valor do lote arrematado**) R\$ 1.000,00

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (**lista do edital**) R\$ 1.900,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.900,00

Quando for **BENS MATERIAS**, não implementos, máquinas e similares, os **reembolsos e despesas autorizadas (Reemb./Desp. Aut.) pelos COMITENTES VENDEDORES**, serão cobrados de acordo com o valor da venda do lote levando em consideração as faixas de preço abaixo:

Entre 0 à R\$ 499,99 – R\$ 100,00

R\$ 500,00 à R\$ 999,99 – R\$ 200,00 •

R\$ 1.000,00 à R\$ 4.999,99 – R\$ 300,00 •

R\$ 5.000,00 à R\$ 9.999,99 – R\$ 700,00 •

R\$ 10.000,00 à R\$ 19.999,99 – R\$ 1.200,00 •

R\$ 20.000,00 à R\$ 29.999,99 – R\$ 1.600,00 •

R\$ 30.000,00 à R\$ 39.999,99 – R\$ 2.100,00 •

R\$ 40.000,00 à R\$ 49.999,99 – R\$ 2.500,00 •

R\$ 50.000,00 à R\$ 59.999,99 – R\$ 3.000,00 •

R\$ 60.000,00 à R\$ 69.999,99 – R\$ 3.500,00 •

R\$ 70.000,00 à R\$ 79.999,99 – R\$ 4.000,00 •

R\$ 80.000,00 à R\$ 89.999,99 – R\$ 4.500,00 •

R\$ 90.000,00 à R\$ 99.999,99 – R\$ 5.000,00 •

R\$ 100.000,00 à R\$ 109.999,99 – R\$ 5.500,00 •

R\$ 110.000,00 à R\$ 119.999,99 – R\$ 6.000,00 •

R\$ 120.000,00 à R\$ 149.999,99 – R\$ 7.000,00 •

R\$ 150.000,00 à R\$ 159.999,99 – R\$ 8.500,00 •

R\$ 160.000,00 à R\$ 199.999,99 – R\$ 10.000,00 •

R\$ 200.000,00 à R\$ 299.999,99 – R\$ 12.000,00 •

Acima de R\$ 300.000,00 – R\$ 18.000,00

EXEMPLO 1:

Valor do lote arrematado (**site**) R\$ 20.000,00

Comissão do leiloeiro (**5% sobre o valor do lote arrematado**) R\$ 1.000,00

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (**tabela acima**) R\$ 1.600,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.600,00

EXEMPLO 2:

Valor do lote arrematado (site) R\$ 150,00

Comissão do leiloeiro (5% sobre o valor do lote arrematado) R\$ 7,50

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (tabela acima) R\$ 100,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 257,50

OBSERVAÇÃO: Para acessar o boleto ou os dados necessários para realizar a transferência referente ao pagamento do lote, o arrematante deverá acessar o site www.vipleiloes.com.br utilizando seu usuário e senha. Em seguida, deverá entrar na seção "MINHAS COMPRAS" para realizar a impressão do boleto ou visualizar os dados bancários do leiloeiro ou da VIP Leilões.

A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação citados acima. CASO O ARREMATANTE NÃO EFETUE O PAGAMENTO OU DESISTA VOLUNTARIAMENTE DA ARREMATÇÃO, haverá o CANCELAMENTO da venda do lote leiloado (CANCELAMENTO DO LOTE), FICANDO O ARREMATANTE OBRIGADO A PAGAR MULTA PELO CANCELAMENTO NO PERCENTUAL DE 15% e a COMISSÃO DO LEILOEIRO NO PERCENTUAL DE 5%, AMBAS CALCULADAS SOBRE O VALOR DO LANCE VENCEDOR. A multa será cobrada a título de cobertura das despesas de administração do leilão e terá correção mensal pelo IGPM, devendo ser paga conjuntamente com a comissão do Leiloeiro através de boleto bancário de titularidade da empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0001-75.

Em caso de inadimplência da Comissão do Leiloeiro e/ou da multa de cancelamento estabelecidas neste edital, além do bloqueio e suspensão do cadastro reserva-se ainda à VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A e/ou ao LEILOEIRO o direito de incluir os dados cadastrais do Licitante/Arrematante junto ao SERASA ou qualquer outro Cadastro de Proteção ao Crédito, bem como adotar as medidas judiciais cabíveis para execução do presente instrumento. Durante o período de inadimplência, ficará o Licitante/Arrematante suspenso na participação das arrematações em quaisquer leilões organizados pela VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A além do impedimento para a retirada de documentos pertencentes a veículos arrematados em seu nome. Considerando que a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A exerce atividade de organização de leilão, auxiliar do Leiloeiro Oficial (profissional liberal cuja sua profissão está prevista no Decreto-Lei nº. 21.981/32), as atividades exercidas são de “mandato” reguladas pelo Código Civil para venda de bens pertencentes aos COMITENTES VENDEDORES através de leilões públicos e não encontram guarida nas definições contidas no Código de Defesa do Consumidor. Desta forma, fica os Arrematantes cientes que não havendo a incidência das normas consumeristas inexistente, portanto, a possibilidade de se invocar o direito de arrependimento encartado no Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, assim o descumprimento das cláusulas contidas no presente instrumento de Termos e Condições, previamente anuídos pelo Arrematantes, possuem incidência de multa pelo descumprimento. A Reabilitação para novas arrematações ocorrerá após os pagamentos das parcelas citadas nesse item.

5.1 OBSERVAÇÕES: O pagamento dos lotes pertencentes aos grupos Bradesco, CCB, BV Financeira e Safra deverá ser realizado exclusivamente por meio de transferência bancária. O arrematante deverá efetuar a transferência a partir de uma conta bancária em seu nome para a conta informada na seção "MINHAS COMPRAS" no site, não sendo permitidas transferências realizadas por terceiros. Para os demais clientes mencionados no item 17, o pagamento será realizado via boleto bancário.

5.2 FINANCIAMENTO: Os veículos disponíveis para financiamento no site são aqueles identificados com o selo **"Financie Já" na imagem ou no lote**. Ao clicar no lote desejado e preencher os dados solicitados, você receberá imediatamente uma resposta por e-mail com o valor pré-aprovado. Lembramos que a aprovação está sujeita à apresentação dos documentos exigidos pelo banco. Caso tenha interesse em financiar outro veículo, será necessário realizar o processo novamente, uma vez que o limite pré-aprovado e as condições são específicos para cada veículo e perfil. O crédito está sujeito à aprovação.

PARA MOTOS E PESADOS

As condições de pré - aprovação devem ser consultadas previamente pelo telefone 11-3777-5249.

Ressaltamos que existem regras específicas para este tipo de bem, distintas daquelas aplicáveis a veículos leves (carros).

Recomendamos que o interessado entre em contato com antecedência, antes da arrematação, para esclarecer eventuais dúvidas e confirmar os critérios exigidos para aprovação. Essa etapa é fundamental para garantir agilidade e segurança no processo de aquisição.

O financiamento é realizado exclusivamente por meio dos nossos bancos parceiros. Portanto, a Vip **NÃO** aceita financiamentos externos (realizados por fora).

É permitido apenas um contrato de financiamento ativo por CPF. Assim, após a contratação do primeiro, não será possível adquirir um segundo veículo financiado. Mesmo havendo pré - aprovação, o pagamento do próximo deverá ser feito à vista.

Autorização para Tratamento de Dados: Ao fornecer seus dados para a solicitação de financiamento, você autoriza o tratamento de suas informações pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), garantindo a segurança, privacidade e uso adequado de suas informações pela nossa equipe e parceiros envolvidos no processo. Caso tenha alguma dúvida em relação à privacidade dos seus dados, entre em contato pelo e-mail: dpo@vplpar.com.

6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS: Após a compensação dos valores arrematados, o cliente poderá agendar a retirada do seu lote através do telefone exposto no site ou de forma automatizada no campo "minhas compras", lembrando que na retirada deverá apresentar o recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. Todas essas obrigações de pagamentos estão listadas no item 5 do edital.

Dúvidas: liberacoes@vipleiloes.com.br

E se outra pessoa for retirar o meu lote? Como proceder?

No site, na seção **"MINHAS COMPRAS"**, durante o agendamento da retirada, você poderá indicar o nome do terceiro autorizado (pessoa responsável pela retirada do lote) e anexar uma cópia do documento pessoal dessa pessoa. Essa informação será registrada automaticamente, permitindo que o veículo seja retirado pelo responsável indicado por você.

OBSERVAÇÕES: Taxa de Empilhadeira - Para veículos adquiridos em leilão com localização em Guarulhos/SP, caso o arrematante solicite a utilização de empilhadeira para a retirada, será cobrada uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser paga no ato, via PIX ou transferência bancária.

ICMS: Quando o leilão ocorre no Maranhão, e houver necessidade de pagamento do ICMS para regularização do veículo junto ao DETRAN, o arrematante deverá observar os seguintes percentuais:

Domicílio no estado do Maranhão (MA): 0,9% sobre o valor da arrematação somado à comissão. Demais estados: 0,6% sobre o valor da arrematação somado à comissão.

Exemplo:

Valor do lote arrematado, incluindo a comissão: R\$ 21.000,00. Valor do ICMS para cliente do MA: R\$ 189,00. Valor do ICMS para clientes de outros estados: R\$ 126,00.

7) DA RETIRADA DOS BENS: Os arrematantes possuem um prazo IMPRORROGÁVEL de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do leilão, para retirar o bem do local onde se encontram. Após esse período, o arrematante não poderá alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens. Excedido o prazo de 30 dias corridos, será cobrada uma taxa diária de: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por moto; R\$ 100,00 (cem reais) por carros, SUV, caminhonetes, implementos, caminhões (pesados e extrapesados) e máquinas em geral.

Após esse prazo, o bem será considerado **abandonado pelo arrematante**, nos termos do art. 1.275, inciso III, do Código Civil.

A retirada e o transporte dos bens são de total responsabilidade dos arrematantes, incluindo todos os custos relacionados, como taxas, impostos e eventuais danos causados a pessoas ou materiais. O arrematante também será responsável por quaisquer acidentes de trabalho ocorridos durante a operação de retirada e transporte.

7.1 - Observância aos Procedimentos Legais: Em cumprimento à legislação vigente, especialmente às normas estabelecidas pelo BACEN - Banco Central do Brasil e pelo COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras, e com o objetivo de reforçar os controles de CPLD - Controle e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo, informamos que algumas arrematações poderão não ser homologadas (canceladas), mesmo após a venda realizada no ato do pregão e/ou durante o processo de prestação de contas.

Essa medida visa assegurar a total conformidade com os regulamentos legais e fortalecer a integridade das operações realizadas no leilão. Eventuais cancelamentos serão comunicados oportunamente aos envolvidos, observando os critérios estabelecidos pelas autoridades reguladoras e os normativos aplicáveis.

8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: Sobre o valor da arrematação, além dos reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES, será aplicada a taxa de 5% (cinco por cento), conforme previsto no parágrafo único do artigo 24 do Decreto nº 21.981/1932, referente à comissão do leiloeiro (detalhada no exemplo do item 5 do edital). O não pagamento da comissão implicará: Cancelamento imediato da arrematação, com perda dos direitos sobre o lote adquirido; Bloqueio do cadastro do arrematante, inviabilizando sua participação em outros leilões realizados na plataforma VIP Leilões; Direito ao leiloeiro de cobrar a comissão por meios judiciais ou extrajudiciais.

Além disso, o arrematante, desde já, autoriza a emissão de um novo boleto exclusivo para a cobrança da comissão do leiloeiro. O não pagamento desse boleto poderá resultar em: Protesto em cartório, incluindo o registro nos órgãos de proteção ao crédito; Ação de cobrança judicial, nos termos do artigo 39 do Decreto nº 21.981/1932.

9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS: A documentação dos veículos (e-CRV/CRV e e-CRLV/CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidos pelos COMITENTES VENDEDORES, descritas em suas cláusulas individuais no item 17. Esses prazos serão contados a partir da realização do leilão e da devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independentemente da Unidade Federativa (UF) em que os veículos estejam cadastrados, considerando que os veículos podem estar registrados em um estado diferente daquele onde ocorreu o pregão. Os prazos para entrega da documentação estipulados pelos COMITENTES VENDEDORES poderão ser prorrogados em casos de situações imprevistas junto aos órgãos governamentais. Informações específicas de cada COMITENTE VENDEDOR estão detalhadas no item 17 deste edital ou junto aos lotes correspondentes.

9.1 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PELO CORREIO: O arrematante deverá escolher o local para recebimento da documentação do veículo, podendo solicitar o envio para seu endereço residencial, para o pátio da **VIP Leilões** mais próximo ou para outro local de sua preferência. Após o pagamento do bem, o arrematante deverá acessar a seção "**MINHAS COMPRAS**" no site e preencher os dados completos do endereço escolhido, incluindo o CEP. Com

o preenchimento realizado, será gerada uma cotação expressa de envio via **SEDEX**, contendo o valor do serviço de postagem. O leiloeiro, em hipótese alguma, será responsabilizado por eventuais atrasos no envio da documentação, comprometendo-se apenas a realizar a postagem em até **2 (dois) dias úteis** após o recebimento da documentação pelo COMITENTE VENDEDOR (financeiras, seguradoras, particulares) e mediante a comprovação do pagamento do serviço de postagem pelo arrematante. Caso o arrematante não escolha uma opção de envio em até 5 (cinco) dias corridos após a realização do leilão, o documento não será enviado. Além disso, o leiloeiro não se responsabiliza: Pelo extravio dos documentos pela empresa responsável pela entrega; Pela emissão de uma segunda via do documento, caso seja necessário, ficando sob a responsabilidade do arrematante todas as providências operacionais, administrativas e financeiras relacionadas à emissão.

Se a documentação retornar ao remetente (leiloeiro) por dificuldades enfrentadas pela empresa de entrega ou por informações imprecisas fornecidas pelo arrematante, o reenvio só será realizado mediante o pagamento de um novo valor de postagem e a indicação de um novo endereço para entrega. O leiloeiro também não se responsabiliza por multas de averbação decorrentes de atrasos no recebimento da documentação por qualquer um dos motivos citados. O arrematante deve entrar em contato com o leiloeiro pelos canais de atendimento disponíveis caso haja qualquer peculiaridade que impeça a escolha do endereço ou o pagamento do valor de envio, ressaltando que o envio da documentação será realizado somente mediante a conclusão dessas etapas.

Retirada Gratuita da Documentação:

O arrematante poderá optar pela retirada gratuita da documentação de transferência no escritório da VIP Leilões SP, localizado na Rua João Adolfo, nº 118, Edifício das Bandeiras, Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, CEP 01050-020. A retirada será permitida mediante agendamento prévio, após a verificação da disponibilidade do documento, e apresentação de um documento de identificação.

O envio da documentação está condicionado à escolha do endereço e ao pagamento do valor do Sedex pelo arrematante. Caso essas etapas não sejam cumpridas no prazo de até 5 (cinco) dias corridos após a realização do leilão, a VIP Leilões não enviará o ATPV, sendo o arrematante integralmente responsável pelas consequências legais e administrativas decorrentes da ausência de transferência junto ao órgão de trânsito competente.

OBSERVAÇÃO: Todo veículo que for desbloqueado a monta, deverá providenciar o processo de liberação de transferência interestadual, para cumprimento do estabelecido no §2º do artigo 7º da antiga Resolução CONTRAN 544/2015 e atual CONTRAN 810/2020 ->> Art. 7º O desbloqueio do veículo que tenha sofrido dano de média monta, com a emissão de novos Certificado de Registro de Veículos (CRV) e Certificado de Licenciamento Anual (CLA), só pode ser realizado pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal no qual o veículo esteja registrado. § 2º O órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal no qual está registrado o veículo com dano de média monta, de posse dos documentos previstos no parágrafo anterior, deve fazer constar no campo "observações" do CRV/CRLV o número do CSV, que deverá permanecer no documento e no cadastro do veículo na BIN mesmo após eventuais transferências de propriedade, município ou Unidade da Federação, até a baixa definitiva do veículo. Documentos necessários - Cópias simples do CRV – frente e verso; Cópia simples do comprovante de endereço; Cópia simples do RG ou da CNH. Deverá ser encaminhado por e-mail: desbloqueio.media@detran.sp.gov.br

10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS: Os arrematantes ficam cientes, desde já, de que são integralmente responsáveis pela regularização física dos veículos e pela apresentação dos mesmos para a inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, motor ou vidros, reposição de motor, placas, emplacamento, blindagem, ajuste de quilometragem (odômetro) ou tacógrafo, alteração de cor, vistoria, reparo estruturais e documentais (CSV) e/ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, pendências de RECALL ou qualquer outra retificação exigida pelo órgão de trânsito para a realização da vistoria obrigatória do veículo será de exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

Além disso, os arrematantes responderão pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções, isentando o leiloeiro e os COMITENTES VENDEDORES de quaisquer ônus relacionados.

11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA: O arrematante será, sob sua exclusiva responsabilidade, o encarregado de obter informações junto aos órgãos governamentais do local de transferência do veículo ou, se preferir, utilizar despachantes oficiais de sua confiança para se informar sobre os documentos e obrigações necessárias. Após o prazo legal para a transferência do veículo, ficará sob a total responsabilidade do arrematante o pagamento de todos os débitos que possam surgir, especialmente aqueles lançados pelo DETRAN, como multas, impostos, IPVA, bloqueios judiciais e quaisquer outras obrigações. A transferência de propriedade de salvados recuperáveis arrematados é de total responsabilidade do arrematante, que deverá observar a legislação local quanto à obrigatoriedade de realizar vistoria veicular em órgãos credenciados pelo INMETRO e providenciar o Certificado de Segurança Veicular (CSV). Este documento oficial comprova que o veículo está apto para circulação em vias públicas e serve para a baixa de eventuais restrições junto ao DETRAN. Todas as despesas relacionadas à obtenção do CSV serão custeadas exclusivamente pelo arrematante e não serão reembolsadas.

Regularização de Veículos Sinistrados - No caso de veículos sinistrados, após a recuperação total dos danos, o arrematante deverá providenciar: Emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) junto a uma instituição credenciada pelo INMETRO, apresentando a Nota(s) Fiscal(ais) de todas as peças e serviços realizados; Realizar vistoria lacrada no DETRAN do domicílio do arrematante para transferência de propriedade; Enviar os documentos mencionados, juntamente com as Notas Fiscais originais, para um despachante em São Paulo, para desbloqueio da restrição de veículo sinistrado.

Essas despesas e procedimentos serão exclusivamente por conta do arrematante. Importante destacar que, conforme a resolução vigente do CONTRAN, o número do CSV constará no documento do veículo, mesmo após transferências futuras de propriedade.

Para veículos com restrições ou bloqueios relacionados à exclusão/alteração do sistema de GNV, será de exclusiva responsabilidade do arrematante: Realizar o laudo do CSV para regularização da restrição; acionar uma empresa credenciada (despachante) para emissão de uma carta do DETRAN autorizando o laudo do INMETRO e a retirada da informação de GNV do sistema. Caso as etiquetas autodestrutivas (ETA) estejam danificadas ou ausentes, será responsabilidade do arrematante solicitar a 2ª via ao fabricante ou concessionária, utilizando um ofício emitido pelo DETRAN. Este ofício será entregue junto com o Certificado de Registro do Veículo (CRV) ou Autorização para Transferência de Propriedade do Veículo Eletrônica (ATPV-e). O arrematante é obrigado a efetivar a transferência do veículo para o seu nome, cumprindo todas as determinações legais. Ele será responsável, civil e criminalmente, por quaisquer ônus decorrentes do descumprimento dessas obrigações, como acidentes, infrações de trânsito e multas.

Veículos Blindados - Para a transferência de veículos blindados, será exigido o Certificado de Segurança Veicular (CSV), nos termos do artigo 106 do Código de Trânsito Brasileiro. O arrematante deverá providenciar o CSV e atender às demais exigências previstas, conforme a Resolução nº 916, de 28/03/2022.

12) DA ADVERTÊNCIA: Não serão aceitas desistências por parte dos arrematantes em nenhuma hipótese, nem serão admitidas alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A apresentação de um lance em qualquer dos lotes implica a aceitação irrevogável e incondicional, por parte do ofertante, de todas as disposições deste edital e das condições nele estabelecidas. O ICMS, quando aplicável a esta operação, será de exclusiva responsabilidade do arrematante, que deverá efetuar o pagamento por meio de Nota Fiscal Avulsa emitida pela SEFAZ, em conformidade com a legislação tributária vigente.

13) DOS LANCES: Uma vez aceito o lance, não será admitida desistência, mesmo que o lance tenha sido recebido condicionalmente. Os veículos serão vendidos a quem apresentar o maior lance acima do valor mínimo estipulado pelos COMITENTES VENDEDORES. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores aos valores mínimos estipulados pelos VENDEDORES somente poderão ser vendidos mediante autorização expressa destes. Nesse caso, o leiloeiro oficial classificará a melhor oferta como LANCE CONDICIONAL e submeterá a decisão aos

COMITENTES VENDEDORES, que poderão responder de imediato ou em até 5 (cinco) dias úteis, com as seguintes possibilidades:

- **NEGADO:** O lance condicional será rejeitado sem oportunidade de contraproposta.
- **VENDIDO:** O lance condicional será aprovado ou liberado na hora da arrematação.
- **CONTRAPROPOSTA:** Será apresentado um outro valor, acima do lance condicional, limitado ao mínimo de venda.

O leiloeiro oficial, visando garantir maior agilidade e operacionalidade do leilão, poderá alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular, no ato do pregão, valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote em disputa.

Observação: Para os grupos Equatorial e SICOOB, o prazo para resposta aos lances condicionais será de até 10 (dez) dias úteis.

14) DOS LANCES VIA INTERNET - Serão aceitos lances realizados através do site www.vipleiloes.com.br, disponibilizados pelo leiloeiro oficial durante o leilão. Esses lances estarão sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados pela internet, no formato "on-line", não garantem direitos automáticos aos arrematantes em caso de recusa pelo leiloeiro ou de problemas técnicos, como queda no sistema, falhas na conexão de internet ou na comunicação telefônica. Esses meios de oferta são meros facilitadores e estão sujeitos aos riscos naturais de imprevistos e intempéries. Em caso de lances de mesmo valor, terá preferência o participante que primeiro registrar o lance no sistema, conforme horário computado pela plataforma. A plataforma segue padrões de segurança para proteger as informações dos participantes e garantir a confiabilidade do leilão. No entanto, é recomendado que os participantes evitem conexões públicas ou inseguras durante o uso do sistema.

15) DA VISITAÇÃO DOS BENS - Os bens deverão ser visitados pelos interessados nos locais identificados junto aos lotes, com antecedência de 02 (dois) dias úteis antes do leilão, em horário comercial. Essa visitação permite que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento dos bens, bem como de características como opcionais, capacidade do motor, carga, ano, modelo e demais informações dos veículos. É importante destacar que os bens leiloados são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros, sinistrados ou particulares com característica física ou jurídica, portanto, podem apresentar alterações em suas características originais. As informações fornecidas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos disponibilizadas na internet ou no telão, têm caráter meramente ilustrativo e não conferem qualquer direito aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado em que se encontram e sem qualquer garantia.

16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO: Os arrematantes ficam cientes de que todos os veículos não visitados poderão ser analisados por meio de fotos disponíveis no site ou por visitação virtual, quando essa opção estiver disponível. Ressalta-se que todas as imagens apresentadas dos veículos têm caráter meramente ilustrativo e não conferem qualquer direito aos arrematantes.

SUCATAS

Para aquisições de veículos irrecuperável e sucata, assim definidos pela Lei Federal nº Lei nº 12.977 de 20.05.2014 e Resolução do CONTRAN nº 611 de 24.05.2016, só poderão ser vendidas para pessoas Jurídicas, cuja atividade esteja voltada para desmonte de veículos, devidamente registradas, credenciadas ou autorizadas no DETRAN, cujo objeto social obrigatório seja: Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Usados para Veículos Automotores – Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE 4530-7/04.

O arrematante declara estar ciente de que o(s) veículo(s) objeto deste leilão encontra(m)-se classificado(s) como **irrecuperável(is)**, conforme disposto na **Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014**, regulamentada pela

Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016, o que implica que o(s) referido(s) bem(ns) **não poderá(ão) ser objeto de regularização, registro ou licenciamento junto aos órgãos de trânsito**, sendo destinado(s) **exclusivamente à comercialização de suas peças inservíveis e reaproveitáveis ou para reciclagem de materiais**.

Fica vedado ao arrematante qualquer tentativa de recuperação, circulação, venda ou utilização do(s) referido(s) veículo(s) como meio de transporte, sob pena de responsabilização nas esferas **administrativa, civil e penal**, nos termos da legislação vigente.

O arrematante compromete-se a dar a destinação legal e ambientalmente adequada ao(s) bem(ns), responsabilizando-se integralmente pelas obrigações decorrentes da posse, desmontagem e destinação final dos componentes e resíduos, de acordo com as normas ambientais e de trânsito aplicáveis.

18) Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.

19) FORO: Fica eleito o Foro de São Luís/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica.

O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO OU APÓS A ARREMATÇÃO POR DETERMINÇÃO DO COMITENTE. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO.

Maiores informações: (11) 3777-8088, ou pelo site www.vipleiloes.com.br.

LISTA LEILÃO:

LO TE	COMITE NTE	DESCRI ÇÃO	CUST AS	PLAC A	CHASSI	COR	COMB	OBS	NOTA	EXP	EX P
1	Sicoob Administra dora de Consórcio s Ltda	FIAT - DOBLO ESSENCE 1.8 2012/201 3	1.900 ,00	HFB09 30	9BD119609D110 0972	Cinza	GASOLINA/A LCOOL	CONSER VADO	IPVA 2025 PAGO/ VEÍCULO GNV	Paulista	PE

2	Sicoob Administradora de Consórcios Ltda	HYUNDAI - HB20 1.6M COMF 2016/2017	1.900,00	PYP6F 53	9BHBG51DAHP6 84013	Branca	GASOLINA/A LCOOL	CONSERVADO	IPVA 2025 PAGO/ CÂMBIO AVARIADO	CAMAÇARI	BA
3	ITAÚ UNIBANCO S/A	JAGUAR - EPACE P300 SE RDY 2018/2018	2.300,00	FDX9C 22	SADFA2BX6J1Z2 9753	Preta	GASOLINA	Conservado	IPVA 2025 PAGO	CURITIBA	PR
4	ITAÚ UNIBANCO S/A	MMC - ASX 2.0 AWD CVT 2015/2016	2.300,00	QKS1 H92	93XXTGA2WGCF 22365	Preta	GASOLINA	CONSERVADO	IPVA 2025 PAGO	CAMAÇARI	BA
5	ITAÚ UNIBANCO S/A	NISSAN - VERSA 16UNIQUEVT 2016/2017	2.300,00	GJP96 58	94DBCAN17HB1 13244	Preta	GASOLINA/A LCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	CURITIBA	PR
6	IGA - ITAÚ GESTÃO DE ATIVOS	RENAULT - LOGAN ZEN10MT 2023/2024	1.900,00	CQU2 D32	93Y4SRT55RJ67 1839	Branca	GASOLINA/A LCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	SAO PAULO	SP
7	ITAÚ UNIBANCO S/A	JEEP - CHEROKEE SPORT 2007/2008	2.300,00	MRX1 328	1J8GN28K48W1 42192	Prata	GASOLINA	CONSERVADO	IPVA 2025 PAGO	SÃO PAULO	SP
8	ITAÚ UNIBANCO S/A	MMC - L200 TRITON SPO GL 2021/2022	2.300,00	RNY2E 85	93XLJKL1TNM4 5445	Branca	DIESEL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	BETIM	MG
9	ITAÚ UNIBANCO S/A	FORD - KA SE 1.0 HA C 2020/2020	2.300,00	CQL0B 42	9BFZH55L2L849 1313	Branca	GASOLINA/A LCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	SAO PAULO	SP
10	ITAÚ UNIBANCO S/A	RENAULT - LOGAN LIFE10MT 2019/2020	2.300,00	BDT0J 80	93Y4SRZ85LJ31 9453	Prata	GASOLINA/A LCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	GOIANIA	GO
11	ITAÚ UNIBANCO S/A	JEEP - COMPASS SPORT F 2020/2021	2.300,00	RBV0E 78	98867515WMKK 46449	Preta	GASOLINA/A LCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	GOIANIA	GO
12	ITAÚ UNIBANCO S/A	LAND ROVER - DISC SPT D200 SE RD7L 2021/2021	2.300,00	JBR3I 86	99JCA2BN7MT2 11537	Cinza	DIESEL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	CANOAS	RS
13	ITAÚ UNIBANCO S/A	FORD - KA FLEX 2009/2009	2.300,00	JSI7I1 7	9BFZK53A69B11 8192	Vermelha	GASOLINA/A LCOOL	CONSERVADO	IPVA 2025 PAGO/ CHASSI REMARCADO	VALINHOS	SP

14	ITAÚ UNIBANC O S/A	FORD - KA SE 1.0 HA B 2016/201 7	2.300 ,00	PXT68 28	9BFZH55L6H837 2090	Preta	GASOLINA/A LCOOL	Conserva do	IPVA 2025 PAGO	Paulista	PE
15	ITAÚ UNIBANC O S/A	CITROEN - C3 A STYLE 2016/201 7	2.300 ,00	BBG8 D40	935SLNFN2HB51 6142	Verm elha	GASOLINA/A LCOOL	Conserva do	IPVA 2025 PAGO / MOTOR DESMONTADO/FA LTANDO PEÇAS	CURITIB A	PR
16	ITAÚ UNIBANC O S/A	LAND ROVER - RROVER SDV8 VOGUE 2012/201 3	2.300 ,00	MLF9I 38	SALGA2HF5DA1 04427	Prata	DIESEL	Conserva do	IPVA 2025 PAGO/ MOTOR FALTANDO PEÇAS	VALINH OS	SP
17	ITAÚ UNIBANC O S/A	FORD - KA SE 1.0 HA C 2018/201 9	2.300 ,00	PLJ84 15	9BFZH55L3K825 8409	Prata	GASOLINA/A LCOOL	Conserva do	IPVA 2025 PAGO / MOTOR DESMONTADO/FA LTANDO PEÇAS	CAMAÇA RI	BA
18	ITAÚ UNIBANC O S/A	RENAULT - LOGAN EXP 16 2012/201 3	2.300 ,00	LLT3I 28	93YLSR76HDJ42 2509	Branc a	GASOLINA/A LCOOL	Conserva do	IPVA 2025 PAGO / VEICULO GNV, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	RIO DE JANEIR O	RJ
19	ITAÚ UNIBANC O S/A	PEUGEOT - 307SD PRESENC E 2010/201 0	2.300 ,00	ATB6C 57	8AD3DN6BTAG0 37232	Preta	GASOLINA/A LCOOL	Conserva do	IPVA 2025 PAGO	CURITIB A	PR
20	ITAÚ UNIBANC O S/A	FORD - EDGE V6 2012/201 3	2.300 ,00	FFG9A 71	2FMDK4KC9DBA 23657	Branc a	GASOLINA	CONSER VADO	IPVA 2025 PAGO	ILHOTA	SC
21	ITAÚ UNIBANC O S/A	HONDA - FIT LX 2006/200 7	2.300 ,00	JUA85 55	93HGD17407Z1 08331	Verm elha	GASOLINA	CONSER VADO	IPVA 2025 PAGO/ VEÍCULO SEM MOTOR	VALINH OS	SP
22	ITAÚ UNIBANC O S/A	FORD - KA SE 1.0 HA 2015/201 5	2.300 ,00	PVP15 63	9BFZH55L5F820 2185	Branc a	GASOLINA/A LCOOL	CONSER VADO	IPVA 2025 PAGO	RIO DE JANEIR O	RJ
23	ITAÚ UNIBANC O S/A	PEUGEOT - 207 HB ACTIVE 2014/201 4	2.300 ,00	AYM47 24	9362MKFWXEB0 67604	Branc a	GASOLINA/A LCOOL	Conserva do	IPVA 2025 PAGO	CURITIB A	PR
24	ITAÚ UNIBANC O S/A	LAND ROVER - R.R SPT 3.0 TD SE 2016/201 6	2.300 ,00	BBF1B 24	SALWA2KFXGA5 79158	Preta	DIESEL	CONSER VADO	IPVA 2025 PAGO/ SEM MOTOR	ILHOTA	SC
25	ITAÚ UNIBANC O S/A	CITROEN - C4L A 2L TEND 2015/201 5	2.300 ,00	QBD8I 93	8BCNDRFJUFG5 21875	Preta	GASOLINA/A LCOOL	Conserva do	IPVA 2025 PAGO	VARZEA GRANDE	M T

26	ITAÚ UNIBANCO S/A	VOLKSWAGEN - FOX 1.0 2006/2007	2.300 ,00	DQV5 A12	9BWKA05Z8740 40381	Cinza	GASOLINA/A LCOOL	CONSERVADO	IPVA 2025 PAGO	VALINHOS	SP
27	ITAÚ UNIBANCO S/A	VOLKSWAGEN - AMAROK V6 EXTRAC4 2019/2019	2.300 ,00	BDI8A 89	WV1DA22H1KA0 36263	Branca	DIESEL	Conservado	IPVA 2025 PAGO/ MOTOR FALTANDO PEÇAS	CURITIBA	PR
100	BANCO PAN S/A (DC)	RENAULT - LOGAN AUTH 10 2019/2020	1.940 ,00	QQK6 H81	93Y4SRF84LJ88 3844	Branca	GASOLINA/A LCOOL	Conservado	IPVA 2024 PAGO/ NO DOCUMENTO CONSTA ALTERAÇÃO DOC. COMBUST SISTEMA GNV/ CHASSI COM OXIDAÇÃO/ ETIQUETAS ILEGÍVEIS, REGULARIZAÇÃO E DESPESAS POR CONTA DO COMPRADOR.	GUARULHOS	SP
101	ARC4 GESTÃO DE ATIVOS S.A. (DC)	CITROEN - C4 PALLAS20 EAF 2011/2012	2.010 ,00	OGM0 F39	8BCLDRFJVC50 9176	Preta	GASOLINA/A LCOOL	Conservado	IPVA, DPVAT E LICENCIAMENTO 2025 PAGO/ PLACAS DANIFICADAS	GASPAR	SC
102	FINAMAX S/A (DC)	CHERY - QQ 1.1 2013/2013	2.040 ,00	FFS9A 49	LVVDB12B3DD0 53408	Preta	GASOLINA	Conservado	IPVA, DPVAT E LICENCIAMENTO 2025 POR CONTA DO COMPRADOR / NUMERAÇÃO DO CHASSI APRESENTA MARCAS DE LIXA E OXIDAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESPESAS POR CONTA DO COMPRADOR	GUARULHOS	SP
103	BANCO VOLKSWAGEN S/A (DC)	FIAT - SIENA ATTRACT IV 1.4 2020/2021	2.010 ,00	QXQ1 F49	9BD19713HM33 87178	Preta	GASOLINA/A LCOOL	Conservado	IPVA, DPVAT E LICENCIAMENTO 2025 POR CONTA DO BANCO / VIS DIREITO TRASEIRO DIVERGENTE E VEICULO GNV, REGULARIZAÇÃO E DESPESAS POR CONTA DO COMPRADOR.	GUARULHOS	SP
104	BANCO VOLKSWAGEN S/A (DC)	VOLKSWAGEN - AMAROK V6 EXTRAC4 2019/2020	2.010 ,00	RAK6A 02	WV1DA22H8LA0 16514	Preta	DIESEL	Conservado	IPVA, DPVAT E LICENCIAMENTO 2025 PAGO /PLACA TRASEIRA DANIFICADA/ ETIQUETA NUMERAÇÃO ASSOALHO AUSENTE, REGULARIZAÇÃO E DESPESAS POR	VARZEA GRANDE	MT

									CONTA DO COMPRADOR.		
105	BANCO VOLKSWAGEN S/A (DC)	CHEVROLET - COBALT 18A ELI 2016/2016	2.010,00	NAP4237	9BGJE69E0GB184722	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA, DPVAT E LICENCIAMENTO 2025 PAGO	MANAUS	AM
106	BANCO PAN S/A (DC)	GM - MERIVA EXPRESSO 2010/2011	1.940,00	EIS5D11	9BGXD75N0BC139200RE	Verde	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO / CHASSI REMARCADO, REGULARIZAÇÃO E DESPESAS POR CONTA DO COMPRADOR.	GUARULHOS	SP
107	BANCO PAN S/A (DC)	HONDA - CR-V EXL 2010/2010	1.960,00	NSV1080	3CZRE2870AG506740	Preta	GASOLINA	Conservado	IPVA 2025 PAGO/ CHASSI REMARCADO/ NUMERO DO MOTOR FORA DO PADRÃO DO FABRICANTE, REGULARIZAÇÃO E DESPESAS POR CONTA DO COMPRADOR.	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP
108	ARC4 GESTAO DE ATIVOS S.A. (DC)	FORD - FOCUS HC FLEX 2011/2012	2.010,00	NAC8B21	8AFUZZFHCCJ471008	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA, DPVAT E LICENCIAMENTO 2025 PAGO /ETIQUETA NUMERAÇÃO ASSOALHO AUSENTE, REGULARIZAÇÃO E DESPESAS POR CONTA DO COMPRADOR.		RO
109	BANCO C6 S.A. (DC)	FIAT - PALIO FIRE ECONOMY 2010/2010	1.900,00	IQQ2660	9BD17106LA5608385	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	PORTO ALEGRE	RS
110	BANCO C6 S.A. (DC)	CHERY - FACE 1.3 2011/2012	1.900,00	ISI2G98	LVVDB12B0CD011843	Preta	GASOLINA	Conservado	IPVA 2025 PAGO	PORTO ALEGRE	RS
111	PORTOSEG S/A (DC)	RENAULT - LOGAN EXPR 16M 2014/2014	2.010,00	LRG9I75	93Y4SRD64EJ382068	Branca	GASO/ALCO/ GNV	Conservado	IPVA, DPVAT E LICENCIAMENTO 2025 POR CONTA DO COMPRADOR/ VEICULO COM DANOS ESTRUTURAIS E OXIDAÇÃO/ NO DOCUMENTO CONSTA GASOLINA/ALCOOL/GAS NATURAL, REGULARIZAÇÃO E DESPESAS POR CONTA DO COMPRADOR.	GUARULHOS	SP

112	ARC4 GESTAO DE ATIVOS S.A. (DC)	HONDA - CITY LX FLEX 2012/201 3	2.010 ,00	OIG6D 57	93HGM2520DZ1 13841	Prata	GASOLINA/A LCOOL	Conserva do	RECALL PENDENTE	RECIFE	PE
113	BANCO C6 S.A. (DC)	FORD - FOCUS TI AT 2.0SC 2015/201 6	1.900 ,00	PXF8C 36	8AFSZZFFCGJ38 9872	Preta	GASOLINA/A LCOOL	Conserva do	IPVA 2025 PAGO	RECIFE	PE
114	BANCO C6 S.A. (DC)	FIAT - MOBI LIKE 2021/202 1	1.900 ,00	RMJ8J 97	9BD341ACXMY7 18647	Cinza	GASOLINA/A LCOOL	Conserva do	IPVA 2025 PAGO	GOIANI A	G O
115	BANCO C6 S.A. (DC)	FIAT - SIENA TETRAFU EL 1.4 2012/201 3	1.900 ,00	FCB8H 01	9BD197134D303 4057	Branc a	GASO/ALCO/ GNV	Conserva do	IPVA 2025 PAGO/ VEÍCULO GNV	GUARUL HOS	SP
116	BANCO C6 S.A. (DC)	FIAT - SIENA FIRE FLEX 2011/201 2	1.900 ,00	FBP50 95	8AP17206LC224 5499	Preta	GASOLINA/A LCOOL	Conserva do	IPVA 2025 PAGO	GUARUL HOS	SP
117	BANCO C6 S.A. (DC)	FIAT - SIENA ESSENCE 1.6 2015/201 5	1.900 ,00	PDX1D 84	9BD19716TF325 4990	Branc a	GASOLINA/A LCOOL	Conserva do	IPVA 2025 PAGO/ VEÍCULO GNV	RECIFE	PE
118	BANCO C6 S.A. (DC)	VOLKSW AGEN - POLO MCA 2019/202 0	1.900 ,00	QUS8 C02	9BWAG5BZ5LP0 45672	Prata	GASOLINA/A LCOOL	Conserva do	IPVA 2025 PAGO/CX DE AR AVARIADA/ASSOA LHO DO PORTA MALAS AVARIADO/LONGA RINAS AVARIADAS / REGULARIZAÇÃO E DESPESAS POR CONTA DO COMPRADOR	GOIANI A	G O
119	BANCO C6 S.A. (DC)	FIAT - PALIO FIRE ECONOM Y 2009/201 0	1.900 ,00	NKW8 G37	9BD17164LA557 6084	Branc a	GASOLINA/A LCOOL	Conserva do	IPVA 2025 PAGO		M G
120	BANCO C6 S.A. (DC)	VOLKSW AGEN - GOL 1.0 GIV 2013/201 4	1.900 ,00	NPK0H 45	9BWAA05W8EP0 36506	Branc a	GASOLINA/A LCOOL	Conserva do	IPVA 2025 PAGO/ VEICULO COM DANOS ESTRUTURAIS/VEI CULO COM ENGATE COMPROMETENT O LONGARINAS/LON GARINAS DIANTEIRAS COM SOLDA/AMORTEC EDORES DANIFICADOS/PAI NEL CORTA FOGO COM SOLDA/CAIXAS DE		M G

									RODAS REPARADAS COM MASSA/REGULARIZAÇÃO E DESPESAS POR CONTA DO COMPRADOR		
121	BANCO C6 S.A. (DC)	FORD - FUSION SEL GTDI 2017/2018	1.900,00	BBY8D37	3FA6P0H98JR134738	Branca	GASOLINA	Conservado	IPVA 2025 PAGO		PR
122	FINAMAX S/A (DC)	FORD - KA FLEX 2010/2010	2.040,00	BLJ7G55	9BFZK53A9AB196907	Prata	GASOLINA/A LCOOL	Conservado	IPVA, DPVAT E LICENCIAMENTO 2025 POR CONTA DO COMPRADOR	GUARULHOS	SP
123	FINAMAX S/A (DC)	GM - ZAFIRA ELEGANCE 2012/2012	2.040,00	FAK0J71	9BGTU75J0CC191569	Prata	GASOLINA/A LCOOL	CONSERVADO	IPVA, DPVAT E LICENCIAMENTO 2025 POR CONTA DO COMPRADOR / VEICULO COM DANOS ESTRUTURAIS/VIDRO PARA BRISA SEM GRAVAÇÃO DO VIS/VIGIA TRASEIRO NÃO ORIGINAL E SEM GRAVAÇÃO VIS/CAIXA DE AR DIREITA DANIFICADA/COLUNA CENTRAL TRINCADA/ETIQUETA ETA DANIFICADA/REGULARIZAÇÃO E DESPESAS POR CONTA DO COMPRADOR	SÃO PAULO	SP
124	BANCO C6 S.A. (DC)	HYUNDAI - I30 2.0 2010/2011	1.900,00	MJL3D39	KMHDC51EBBU292356	Prata	GASOLINA	Conservado	IPVA 2025 PAGO	RECIFE	PE
125	BANCO PAN S/A (DC)	FORD - KA SE 1.0 HA 2014/2015	1.940,00	PCB3300	9BFZH55L8F8181803	Branca	GASOLINA/A LCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO /CHASSI COM OXIDAÇÃO E CORROSSÃO	GUARULHOS	SP
126	BANCO C6 S.A. (DC)	CHEVROLET - CELTA 1.0L LS 2013/2014	1.900,00	FGP4G20	9BGRG08F0EG166278	Preta	GASOLINA/A LCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO/VEICULO COM DANOS NO CONJUNTO ESTRUTURAL DO MONO BLOCO (COLUMNA DIANT. ESQUERDA DANIFICADA)/REGULARIZAÇÃO E DESPESAS POR CONTA DO COMPRADOR		PR

127	BANCO C6 S.A. (DC)	CITROEN - C4 PALLAS20 EAF 2010/201 0	1.900 ,00	ABI3D 35	8BCLDRFJWAG5 36889	Preta	GASOLINA/A LCOOL	Conserva do	IPVA 2025 PAGO	CURITIB A	PR
128	BANCO PAN S/A (DC)	CITROEN - C4 PIC GLXA 5L 2009/200 9	1.900 ,00	IYX0J9 0	VF7UDRFJW9J0 34647	Preta	GASOLINA	Conserva do	IPVA 2025 PAGO/ VEÍCULO GNV	PORTO ALEGRE	RS